



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Leitura em Plenário
Na **22ª SESSÃO ORDINÁRIA**
Realizada em 04/07/2022

INDICAÇÃO Nº 662/2022

Solicita ao Poder Executivo a realização de convênio com Subseção de São Roque da Ordem dos Advogados do Brasil, para a prestação de Assistência Jurídica Gratuita Municipal, para a implantação do "Concilia São Roque".

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito seus bons ofícios, junto ao setor competente, visando a realização de convênio com Subseção de São Roque da Ordem dos Advogados do Brasil, para a prestação de Assistência Jurídica Gratuita Municipal, para a implantação do "Concilia São Roque".

JUSTIFICATIVA:

O objetivo é atender a população que fica sem acesso à Justiça em virtude da falta de recursos financeiros, sendo que a Municipalidade destinaria recursos para a remuneração destes profissionais, e de acordo com os critérios do Serviço Municipal de Assistência Judiciária Gratuita deverá comprovar que reside no Município há, no mínimo 2 (dois) anos, e que possui renda familiar mensal de até dois salários mínimos ou renda de um salário mínimo "per capita", dentre outros critérios estabelecidos pela Municipalidade, e os advogados de plantão no "Concilia São Roque" avaliarão cada situação particular, mediante agendamento prévio e farão o direcionamento para profissionais inscritos na OAB, para que atendam o caso gratuitamente, por meio do convênio firmado com a Prefeitura.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas",
27 de junho de 2022.

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
(WILLIAM ALBUQUERQUE)
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSUR 27/06/2022 - 21:26 8438/2022
/vtc